

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 228/2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor MARCIAL JESKE, matrícula 6803, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme solicitação prevista no processo n° 22654/2021 de 25/08/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG N° 230/2020 de 19/10/2020, conforme processo n° 21385/2020 de 22/09/2020.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4c6b84c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>